



Câmara Municipal de Jerônimo Monteiro
Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº 053/2025

**“NOMEIA COMISSÃO DE COORDENAÇÃO,
PLANEJAMENTO E EXECUÇÃO DO PROGRAMA
VEREADOR MIRIM”.**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL E JERÔNIMO MONTEIRO, Estado do Espírito Santo, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais, objetivando dar cumprimento ao Regimento Interno desta Casa, conforme o disposto no artigo 7º da Resolução nº 093/2024, e considerando a necessidade de implementação e acompanhamento do Programa Vereador Mirim,

RESOLVE

Art. 1º Fica nomeada a Comissão de Coordenação, Planejamento e Execução do Programa Vereador Mirim, com a seguinte composição:

- I. **Leneandro Braga Goulart–Anu** - Vereador;
- II. **Bruna Bello De Paula** – Procuradora Geral da Câmara Municipal;
- III. **Daniela Lima dos Santos** – Assistente de Comunicação da Câmara Municipal;
- IV. **Gabriela Cardoso Vieira** – Assistente Legislativo da Câmara Municipal.

Art. 2º A Comissão terá como atribuições:

- I. Coordenar, planejar e executar todas as atividades do Programa Vereador Mirim;
- II. Garantir a participação ativa dos estudantes e seus educadores nas ações do programa;
- III. Promover o acompanhamento contínuo das etapas do programa, incluindo a formação de novos vereadores mirins;
- IV. Elaborar relatórios periódicos sobre o andamento do programa, a serem apresentados à Câmara Municipal.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DA PRESIDENCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JERONIMO MONTEIRO “ES”, em 18 de fevereiro de 2025.

MATHEUS GARCIA CARVALHO
Presidente

MARIA LUIZA DE OLIVIERA LIPARIZI
Vice-Presidente

LENEANDRO BRAGA GOULART
Secretário